

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do município de Tauá-CE.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1 A aquisição de uniformes para os alunos dentro das escolas tem como objetivo estabelecer uma identidade visual unificada e fomentar um ambiente mais organizado. Essa iniciativa visa aprimorar a experiência dos estudantes ao assegurar um ambiente escolar seguro e propício ao aprendizado, reconhecendo a relevância dos uniformes em termos de conforto, durabilidade, custo e segurança. Além disso, a distribuição dos uniformes é vista como uma estratégia para promover a inclusão e a igualdade social, especialmente para os alunos de origem socioeconômica mais desfavorecida, nivelando as discrepâncias entre os estudantes.

2.2 O uso dos uniformes não apenas facilita a identificação dos alunos como membros da comunidade escolar, mas também contribui para a organização dentro da instituição de ensino. O planejamento orçamentário para os uniformes foi embasado no número de estudantes ativos e matriculado durante o ano letivo de 2024, assegurando recursos suficientes para atender à demanda.

2.3 Esses princípios refletem o compromisso com a excelência educacional, a promoção da equidade social e o bem-estar dos alunos, destacando a importância dos uniformes escolares como parte integrante desse processo.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
<b>LOTE 1 - FARDAMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.</b>					
1	<b>CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO - (01 A 05 ANOS) – CAMISETA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, VIÊS DUPLO NA COR AMARELO NA LARGURA DE 3MM, NAS CAVAS E NA GOLA EM DECOTE V DA CAMISETA. BARRA DA CAMISETA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS.</b>  FRENTE: IMPRESSA COM A IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES VERDE, AZUL E AMARELO, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS.  COSTA: IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE	UND	1.284	56,74	R\$ 72.854,16



	<p>TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO POR 11,6CM DE ALTURA, FAIXA A COM IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO NAS CORES: VERDE, AZUL E AMARELO E NOME DA ESCOLA.</p> <p>SHORT SAIA: EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AMARELO (C:0 M:20 Y:100 K:0 R:255 G:204 B:0). FRENTE DO SHORT COM SOBREPOSIÇÃO DE SAIA E CÓS, NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, NA COR BRANCA. COSTA DO SHORT COM ELASTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. BARRAS REBATIDAS COM TRES COSTURAS.</p> <p><b>*VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO</b></p>				
2	<p><b><u>CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO - (01 A 05 ANOS)</u></b> – CAMISETA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, VIÊS DUPLO NA COR AMARELO (C:0 M:20 Y:100 K:0 R:255 G:204 B:0), NA LARGURA DE 3MM, NAS CAVAS E NA GOLA EM DECOTE V DA CAMISETA. BARRA DA CAMISETA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS.</p> <p>FRENTE: IMPRESSA COM A IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO EM SUBLIMAÇÃO, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS.</p> <p>COSTA: IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO POR 11,6CM DE ALTURA, FAIXA COM IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO NAS CORES: VERDE, AZUL E AMARELO E NOME DA ESCOLA EM SUBLIMAÇÃO.</p> <p>SHORT: EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AMARELO (C:0 M:20 Y:100 K:0 R:255 G:204 B:0), ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, NA COR BRANCA.</p> <p><b>*VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO</b></p>	UND	1.383	54,34	R\$ 75.152,22
3	<p><b><u>CONJUNTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I DO 1º AO 5º ANO FEMININO (06 A 10 ANOS)</u></b> – CAMISA GOLA POLO: MALHA PP 100% POLIÉSTER FRENTE E COSTAS DA BLUSA NA COR BRANCA, COM ABERTURA CONTENDO TRÊS BOTÕES, MANGAS NA COR AZUL (C:90 M:90 Y:0 K:0 R:67 G:53 B:139) E GOLA RETILINEA NA COR AZUL (C:90 M:90 Y:0 K:0 R:67 G:53 B:139). BARRA</p>	UND	1.505	68,68	R\$ 103.363,40



	<p>REBATIDA COM TRÊS COSTURAS.</p> <p>FRENTE: IMPRESSA COM A IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES VERDE, AZUL E AMARELO, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS.</p> <p>COSTA: IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO POR 11,6CM DE ALTURA, FAIXA A COM IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO NAS CORES ORIGINAIS DA GESTÃO E NOME DA ESCOLA.</p> <p>SHORT SAIA: EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL (C:90 M:90 Y:0 K:0 R:67 G:53 B:139). FRENTE DO SHORT COM SOBREPOSIÇÃO DE SAIA E CÓS, NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, NA COR BRANCA. COSTA SHORT COM ELASTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. BARRAS REBATIDAS COM TRES COSTURAS.</p> <p><b>*VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO</b></p>				
4	<p><b><u>CONJUNTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I DO 1º AO 5º ANO MASCULINO (06 A 10 ANOS)</u></b> – CAMISA GOLA POLO: MALHA PP 100% POLIÉSTER FRENTE E COSTAS DA BLUSA NA COR BRANCA, COM ABERTURA CONTENDO TRÊS BOTÕES, MANGAS NA COR AZUL E GOLA RETILINEA NA COR AZUL (C:90 M:90 Y:0 K:0 R:67 G:53 B:139). BARRA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS.</p> <p>FRENTE: IMPRESSA COM A IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO EM SUBLIMAÇÃO, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS.</p> <p>COSTA: IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO POR 11,6CM DE ALTURA, FAIXA A COM IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO NAS CORES ORIGINAIS DA GESTÃO E NOME DA ESCOLA.</p> <p>SHORT: EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL (C:90 M:90 Y:0 K:0 R:67 G:53 B:139), ELASTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, NA COR BRANCA.</p> <p><b>*VARIAÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO</b></p>	UND	1.651	69,18	R\$ 114.216,18



	COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
5	<p><b>CONJUNTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II DO 6º AO 9º ANO (11 A 14 ANOS) – CAMISA GOLA POLO: MALHA PP 100% POLIÉSTER, FRENTE E COSTAS DA BLUSA NA COR BRANCA, COM ABERTURA CONTENDO TRÊS BOTÕES, MANGAS NA COR VERDE E GOLA RETILINEA NA COR VERDE (C:85 M:12 Y:100 K:2 R:0 G:148 B:157). BARRA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS.</b></p> <p>FRENTE: IMPRESSA COM A IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES ORIGINAIS, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS.</p> <p>COSTA: IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO POR 11,6CM DE ALTURA, FAIXA A COM IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO NAS CORES: VERDE, AZUL E AMARELO E NOME DA ESCOLA.</p> <p>CALÇA: EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR VERDE (C:85 M:12 Y:100 K:2 R:0 G:148 B:157), COM ELASTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. BARRAS REBATIDAS COM TRES COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, NA COR BRANCA</p> <p><b>*VARIÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.</b></p>	UND	2.575	83,43	R\$ 214.832,25



6	<p><b>CAMISA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA:</b> CAMISA GOLA POLO: MALHA PP 100% POLIÉSTER FRENTE E COSTAS DA BLUSA NA COR BRANCA, COM ABERTURA CONTENDO TRÊS BOTÕES, MANGAS NA COR VERDE E GOLA RETILINEA NA COR VERDE (C:85 M:12 Y:100 K:2 R:0 G:148 B:157). BARRA REBATIDA COM TRÊS COSTURAS.</p> <p>FRENTE: IMPRESSA COM A IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES ORIGINAIS, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS.</p> <p>COSTA: IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE TRASEIRA, CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA DE TAUÁ, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO POR 11,6CM DE ALTURA, FAIXA A COM IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO NAS CORES ORIGINAIS DA GESTÃO E AMARELO E NOME DA ESCOLA.</p> <p><b>*VARIACÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.</b></p>	UND	1.900	53,38	R\$ 101.422,00
<b>LOTE 2 - CALÇADOS</b>					
1	<p><b>TENIS EM NYLON - (EDUCAÇÃO INFANTIL - (1 A 5 ANOS) - EM NYLON SMACH GRAMATURA 220, FORRADO EM MALHA POLIESTER DE 140 GRAMAS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE 4MM DENSIDADE 44 QUE TRAZ MAIOR RESISTÊNCIA E MELHOR TRANSPIRAÇÃO AOS PÉS.</b></p> <p>SOLADO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA MICRO EXPANDIDA (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA E CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS.</p> <p>FITA GORGURÃO EM POLIESTER NA LARGURA DE 10MM. PALMILHA DE E.V.A COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO DE GRAMATURA 90 E ANTIMICROBACTERIANO.</p> <p>CADARÇO TUBULAR EM POLIESTER COM REFORÇO INTERNO NO COMPRIMENTO DE 120CM. DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A</p>	PAR	2.667	113,98	R\$ 303.984,66



	<p>COLAGEM SOLA/SOLADO A 90°.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DA FLEXÃO DO CALÇADO PRONTO SEGUINDO A NORMA NBR 1517. APRESENTAR LAUDO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DO SOLADO POR PERDA DE VOLUME SEGUINDO A NORMA NBR 4649.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DA RESISTÊNCIA DA COLAGEM A 90° SEGUINDO A NORMA NBR 15323. NA COR – PRETO.</p> <p><b>*VARIÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.</b></p>				
2	<p><b>TENIS EM NYLON - (ENSINO FUNDAMENTAL – (06 A 14 ANOS) - EM NYLON SMACH GRAMATURA 220, FORRADO EM MALHA POLIESTER DE 140 GRAMAS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE 4MM DENSIDADE 44 QUE TRAZ MAIOR RESISTÊNCIA E MELHOR TRANSPIRAÇÃO AOS PÉS.</b></p> <p>SOLADO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA MICRO EXPANDIDA (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA E CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS.</p> <p>FITA GORGURÃO EM POLIESTER NA LARGURA DE 10MM. PALMILHA DE EVA COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO DE GRAMATURA 90 E ANTIMICROBACTERIANO.</p> <p>CADARÇO TUBULAR EM POLIESTER COM REFORÇO INTERNO NO COMPRIMENTO DE 120CM. DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA COLAGEM SOLA/SOLADO A 90°.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DA FLEXÃO DO CALÇADO PRONTO SEGUINDO A NORMA NBR 1517. APRESENTAR LAUDO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DO SOLADO POR PERDA DE VOLUME SEGUINDO A NORMA NBR 4649.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DA RESISTÊNCIA DA COLAGEM A 90° SEGUINDO A NORMA NBR 15323. NA COR – PRETO.</p> <p><b>*VARIÇÃO DE TAMANHOS SERÁ DE</b></p>	PAR	5.731	123,98	R\$ 710.529,38



ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.					
LOTE 3 - MOCHILAS					
1	<p><b>MOCHILA EDUCAÇÃO INFANTIL (01 A 05 ANOS) - EM NYLON 600 TODA NA COR AZUL, MEDINDO 0,36CM DE ALTURA, 0,27CM DE LARGURA E 14CM DE ESPESSURA;</b></p> <p>ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO E PUXADOR, CONTORNADA EM FRISO AZUL;</p> <p>BOLSO EXTERNO FRONTAL NA COR BRANCA;</p> <p>ALÇA DE MÃO NA PARTE SUPERIOR NA COR AZUL MARINHO, DUAS ALÇAS COM DESENHO ERGONOMICO CURVADAS EM "S" DE 30CM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LINHA RETA) E 5 CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO. PARTE DAS COSTAS COM FORRO INTERNO COR PRETA;</p> <p>ALÇAS ALCOCHOADAS COM ISOMANTA 4,0 MM DE ESPESSURAS CONTENDO DOIS REGULADORES (UM EM CADA ALÇA).ALÇAS COM VIES PARA ACABAMENTO NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ;</p> <p>BORDADO CENTRALIZADO NO BOLSO FRONTAL EXTERNO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO.</p>	UND	2.667	52,85	R\$ 140.950,95
2	<p><b>MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) - EM NYLON 600 TODA NA COR AZUL, MEDINDO 47CM DE ALTURA, 33CM DE LARGURA E 19CM DE PROFUNDIDADE;</b></p> <p>COM ZÍPER Nº 8 NA COR AZUL MARINHO E PUXADOR, CONTORNADA EM FRISO AZUL;</p> <p>BOLSO FRONTAL EXTERNO FRONTAL ALÇA DE MÃO NA PARTE SUPERIOR,</p> <p>DUAS ALÇAS COM DESENHO ERGONOMICO CURVADAS EM "S" DE 42CM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LINHA RETA) E 8 CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO. PARTE DAS COSTAS COM FORRO INTERNO COR PRETA E ALÇAS ALCOCHOADAS COM ISOMANTA 4,0 MM DE ESPESSURAS CONTENDO DOIS REGULADORES (UM EM CADA ALÇA);</p>	UND	5.731	80,95	R\$ 463.924,45



ALÇAS COM VIES PARA ACABAMENTO NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ;				
BORDADO CENTRALIZADO NO BOLSO FRONTAL EXTERNO NAS CORES ORIGINAIS. CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO.				

3.1. A definição dos quantitativos foi baseada no levantamento feito pelo Censo Escolar de 2024, tendo em vista a necessidade da aquisição em questão.

3.2. O valor estimado para este objeto é de **R\$ 2.301.229,65 (dois milhões trezentos e um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

3.3. A pesquisa de preço foi realizada pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES / ME Nº 65º, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “[precodereferencia.m2atecnologia.com.br](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br)” uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública, bem como com fornecedores.

#### 4. DA AMOSTRA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Será exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra dos produtos em todos os lotes, de acordo com o §3º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no prazo estipulado pela Secretaria da Educação.
- 4.2. As amostras devem ser entregues na Secretaria da Educação, situada à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N - Planalto dos Colibris – Tauá-CE, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir do dia que for considerada vencedora, sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.3. Cada amostra deverá estar disposta em embalagem devidamente lacrada e identificada, com número do lote e item, número do pregão, nome da empresa licitante, marca do produto ofertado, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica, e conter descrição “amostra”.
- 4.4. As amostras serão remetidas a uma comissão técnica para avaliação dos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para todos os lotes, conforme descritos abaixo;

#### UNIFORMES:

- 4.4.1. Conformidade com especificações: verificar se o fardamento atende a todas as especificações e requisitos definidos, incluindo tamanho, cor, estilo, materiais utilizados, logotipo da escola, entre outros;
- 4.4.2. Qualidade do material: avalie a qualidade dos materiais utilizados na confecção do fardamento, garantindo durabilidade, conforto e facilidade de manutenção;



- 4.4.4. Design e identidade visual; analise o design do fardamento para garantir que seja esteticamente agradável adequado para a faixa etária dos alunos e reflita a identidade visual da escola de forma apropriada.

#### **TÊNIS:**

- 4.4.5. Conforto e ajuste: verifique se o tênis proporciona conforto aos pés e se possui um ajuste adequado. Ele deve ser confortável o suficiente para uso prolongado durante atividades escolares;
- 4.4.6. Material e durabilidade: avalie a qualidade dos materiais utilizados. Procure por materiais duráveis e de alta qualidade que possam resistir ao desgaste diário, como solas e borrachas resistente e partes superiores feitas de materiais resistentes;
- 4.4.7. Segurança: certifique-se de que o tênis oferece suporte adequado aos pés e tornozelos, reduzindo o risco de lesões durante atividades físicas. Verifique se não há peças soltas ou pontas afiadas que possam causar ferimentos;
- 4.4.8. Respirabilidade: verifique se o tênis permite a circulação de ar para manter os pés frescos e arejados, o que é especialmente importante durante atividades físicas;
- 4.4.9. Design e estilo: Considere o design e o estilo do tênis, que seja funcional e adequado para o ambiente escolar.

#### **MOCHILAS:**

- 4.4.10. Qualidade do material: verificar se o material da mochila é durável e resistente ao uso diário;
- 4.4.11. Costuras e acabamento: analise se as costuras estão bem feitas e se há algum sinal de desgaste prematuro nos pontos de tensão, como alças e zíperes;
- 4.4.12. Conforto e ergonomia: avalie o conforto das alças, se são acolchoadas e ajustáveis, e se há um acolchoamento adequado na parte das costas para distribuir o peso de forma equilibrada;
- 4.4.13. Capacidade e organização: verifique se a mochila possui compartimentos internos e externos para facilitar a organização dos materiais escolares.
- 4.5. Após a avaliação da amostra, a comissão indicada, no prazo de 02(dois) dias úteis, emitirá parecer aprovando ou desaprovando a amostra, de forma técnica e fundamentada, tanto para a aprovação, como para a recusa, motivando objetivamente, de acordo com os parâmetros previamente estabelecidos para a sua aceitabilidade.
- 4.6. O resultado da avaliação da(s) amostra(s) será divulgado por meio do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).
- 4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega dentro do prazo, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra e ela for reprovada, ocorrerá à desclassificação da proposta.
- 4.8. Desclassificada a proposta, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração poderão ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

## **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

5.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

## **6. DO MODO DE DISPUTA:**

6.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

## **7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

7.1. Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

## **8. ÓRGÃO GERENCIADOR:**

8.1. Secretaria da Educação

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

9.1. Trata-se da aquisição de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do município de Tauá-Ce.

9.2. Estabelecer uma identidade visual criando uma sensação de unidade entre os alunos e facilitar a identificação dos estudantes dentro do ambiente escolar. Criando uma atmosfera mais coesa e um ambiente propício ao aprendizado.

9.3. Dentre as alternativas para o desenvolvimento do objeto acima mencionado e os itens descritos são os necessários e suficientes para atender a demanda dessa Secretaria.

9.4. Garantir a promoção de inclusão e igualdade social garantindo reduzir as disparidades socioeconômicas para que todos os alunos estejam em condições semelhantes.

9.5. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio de licitação para contratação dos serviços almejados e suprir a lacuna existente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar os serviços especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

## **10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

### **10.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.**



10.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.1.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

## 10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará



10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

## **12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:**

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:**

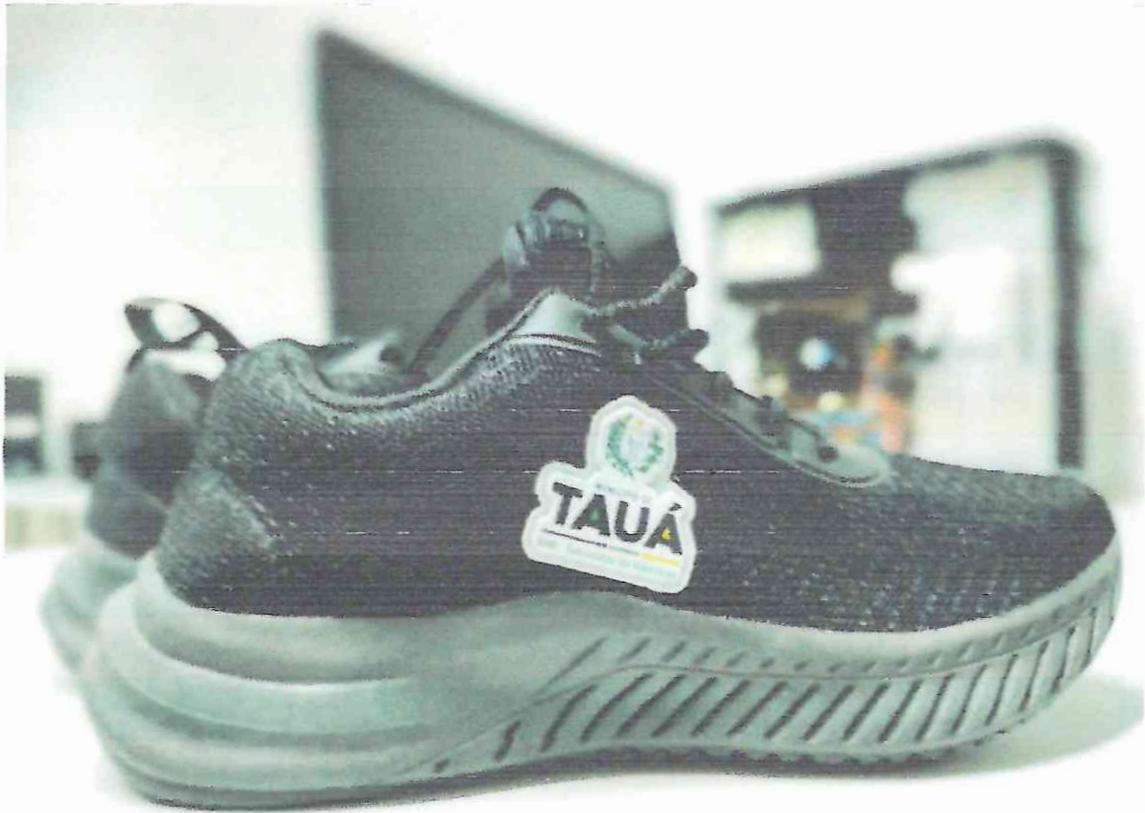
13.1. O objeto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria da Educação, localizado à Av. Chermont Alves de Oliveira, 747, Sebastião César Rêgo, no município de Tauá-CE, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da emissão da ordem de compra.

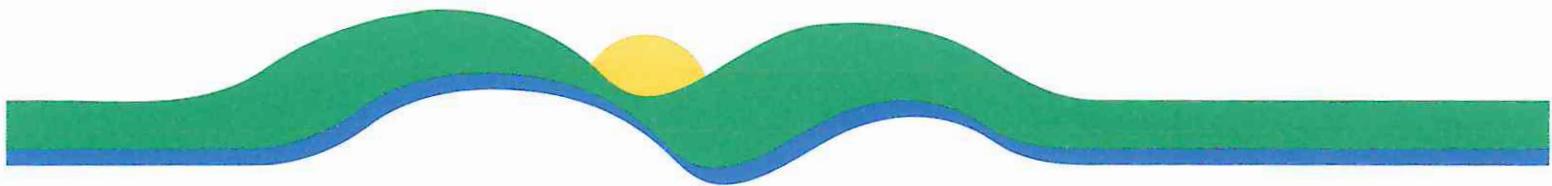
13.2. O prazo de entrega do objeto pode se dá de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 03 de junho de 2024.

**José Eronilson Alexandrino Souza**  
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



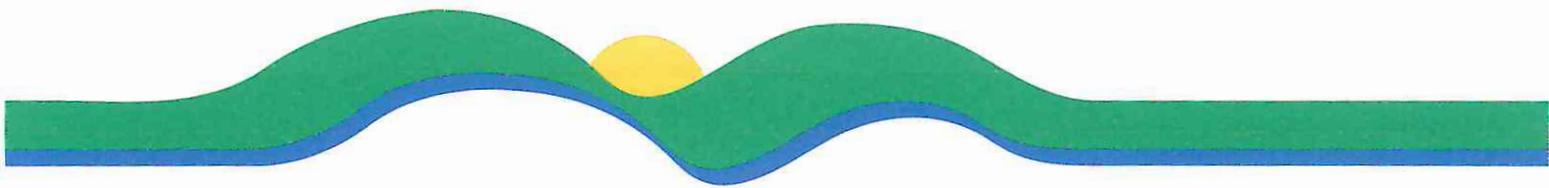


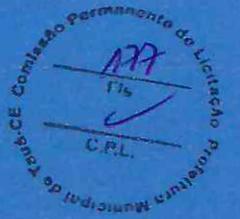




PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

Nome da Escola





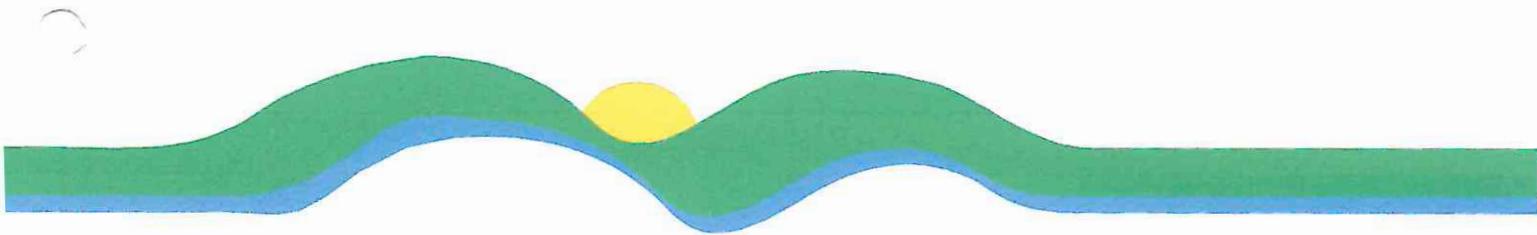




Comissão Permanente de Licitação  
180  
Fis  
C.P.L.

Comissão Permanente de Licitação  
Fis  
CPL

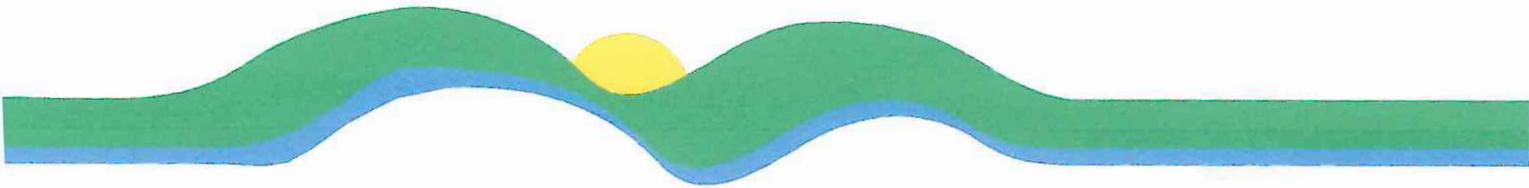






PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

Nome da Escola







Comissão Permanente de Licitação  
Fis.  
C.P.L.  
Profeitoria Municipal de TAUÁ

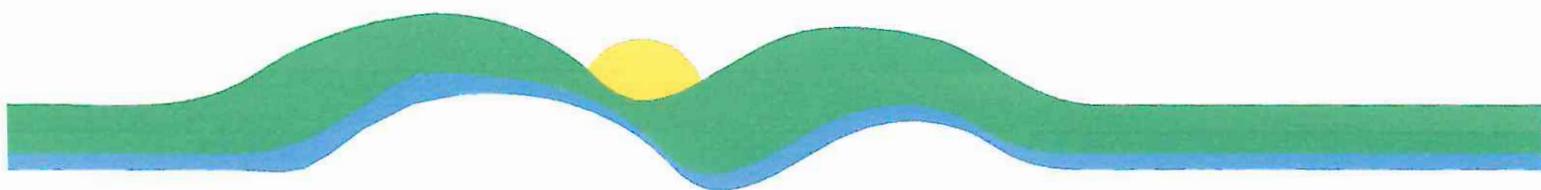


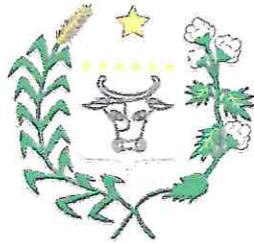


Comissão Permanente de Licitação  
187  
FIS  
CPL



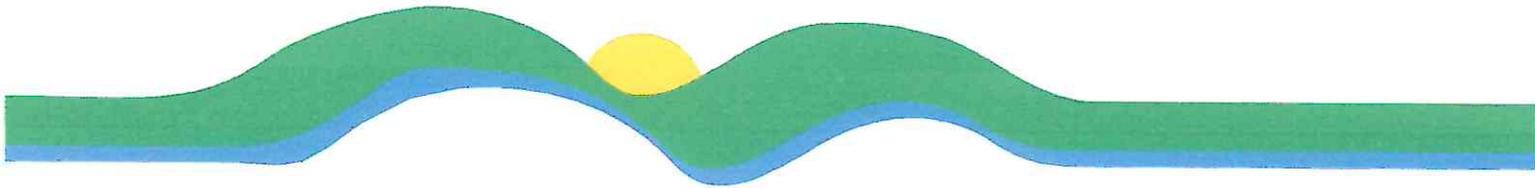
Nome  
da Escola





PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

Nome da Escola





190  
Fls  
CPL  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Tauá





